



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO,
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI – CEP: 64.745-000
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26

PORTARIA Nº 004/2024, de 03 de janeiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis do Piauí/PI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no seu artigo 49, caput, artigo 55, inciso I e na Lei de Licitações nº 14.133/2021, artigo 8º, caput, e §2º, artigo 64, §1º, que determina a competência da Comissão de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica formada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí/PI.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL, será composta por 03 (três) membros nomeados pelo Presidente da Câmara abaixo constituídos:

Presidente: Keliane Alencar Ribeiro (servidora efetiva)

1º Membro: Maria Aparecida de Sousa Alves

2º Membro: Oziana de Sousa Gomes

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e atribuições na gestão do ano de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO,
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI – CEP: 64.745-000
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26

Art. 4º - Os processos licitatórios serão elaborados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, com acompanhamento da Assessoria Contábil e Jurídica da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, Registre-se.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí/PI, 03 de janeiro de 2025.


Heitor Lucas Ribeiro Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis do Piauí/PI.